Id:0F8BDC40498700E5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. *001/2023*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. *001/2023*
MODALIDADE: *INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023*

OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA (acompanhamento junto Tribunal de Contas do Piauí – TCE e Tribunais Superiores na cidade de Teresina - PI) PARA O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ - PI.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI – PI – CNPJ: 06.554.158/0001-90.*

CONTRATADO: *ARAUJO & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ 15.663.516/0001-93*

VIGÊNCIA: *31 DE DEZEMBRO DE 2023.*

VALOR R$: *120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)*

FONTE DE RECURSOS: *ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2023.*

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *10/01/2023*

Id:09FEC65ED35F00E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA (acompanhamento junto Tribunal de Contas do Piauí – TCE e Tribunais Superiores na cidade de Teresina - PI) PARA O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ – PI. (Art. 25, Inciso II, combinados ao Art. 13, da Lei nº 8.666/1993.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n°. 001/2023 realizado em 09/01/2022 na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí - PI, nomeada pela Portaria n°. **003/2023 de 09 de janeiro de 2023**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA (acompanhamento junto Tribunal de Contas do Piauí – TCE e Tribunais Superiores na cidade de Teresina - PI) PARA O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ - PI, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, homologando o resultado no valor total de **R$ 120.000,00 (cento vinte mil reais)** em favor da empresa: **ARAUJO & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ 15.663.516/0001-93 localizada na R. das Orquídeas, 691 - Fátima, Teresina - PI, CEP: 64049-534**, conforme toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação - PMFP e parecer jurídico, parecer da controladoria que são fundamentados no Art. 25, Inciso II, combinados ao Art. 13, da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Flores do Piauí - PI, 09 de janeiro de 2023.

Evandro Ferreira da Costa
Prefeito Municipal

Id:0B620BD730E9033F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 06.553.721/0001-05
CEP: 64.690-000

GABINETE DO PREFEITO
Sede do Poder Executivo Municipal
Av. Landri Sales, 454 - Centro
E-mail: prefeiturafronteiras2021@gmail.com
Instagram: @prefeituradefronteiraspi

LICENÇA ESPECIAL

DEFERIMENTO Nº 001/2022, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023.
REQUERENTE: José Clediomar de Sousa
REQUERIMENTO: 001/2023
PROTOCOLO: 001/2023

A (o) Senhor (a) servidor (a) **José Clediomar de Sousa**, concede Licença Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO PIAUÍ, Sr. Eudes Agripino Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as determinações do art. 99 da Lei Municipal n° 393/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Fronteiras;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativas, as quais devem ser analisadas para a concessão de licenças aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor já cumpriu o tempo estabelecido para a aquisição do direito a licença especial;

RESOLVE

Art.1º. Conceder Licença Especial por 03 (três) meses, referente ao período de 1997 a 2002, de acordo com o art.99 da Lei Municipal nº 393/2006 - Estatudo do Servidor Público deste Município de Fronteiras – PI, **José Clediomar de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 297.269.463-34**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Fronteiras – PI, no período de 09 de janeiro a 09 de abril de 2023.

Art.2º. Esta Licença entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fronteiras – PI.

DÊ–SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras
CPF: 273.413.563-91

Em 10/01/2023

Id:0471B07D5D37015E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1349
T E L E F A X: (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023; ABERTURA DA SESSÃO: 14:30 horas do dia 25/01/2023 na sede da CPL. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para a Prefeitura Municipal de Fronteiras-PI**. FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, HOSPITAL MUNICIPAL, FUNDEB, QSE, OUTROS RECURSOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: *https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/* e no portal: *www.https://www.portaldecompraspublicas.com.br/*

Fronteiras(PI), 10 de janeiro de 2023

Wilson Iris da Silva
Pregoeiro